DECRETO NUMERO 6120 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de servidores para atuarem na Equipe Técnica de Avaliação da Vigilância Sanitária do Município.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**,** do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a criação da Equipe Técnica de Avaliação físico-funcional dos projetos de edificações pertinentes à Vigilância Sanitária do Município, conforme o disposto no Decreto nº 6.063, de 5 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do Decreto Municipal nº. 6.063 de 05 de janeiro de 2015, os servidores abaixo identificados, para desempenharem as funções na Equipe Técnica de Avaliação físico-funcional dos Projetos de Edificações pertinentes a Vigilância Sanitária:

I – Arquiteto:
Titular: Ivan Carlos Amado (Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano);
Suplente: Mara Cristina de Castro Rezende (Secretaria Municipal de Saúde);

II – Enfermeira:
Titular: Hiroko Elizabete Matsuoka de Oliveira (Secretaria Municipal de Saúde);
Suplente: Sueli Edna Pedrosa da Silva (Secretaria Municipal de Saúde);

III – Nutricionista:
Titular: Bruna de Oliveira Bernardino (Secretaria Municipal de Educação);
Suplente: Tatiana de Freitas Barbosa (Secretaria Municipal de Saúde);

IV – Farmacêutico:
Titular: José Mario Nespoli Mariko (Secretaria Municipal de Saúde);
Suplente: Jéssica de Paula Aquino (Secretaria Municipal de Saúde);

V – Dentista:
Titular: André Pereira Guimarães (Secretaria Municipal de Saúde);
Suplente – Manoel Carlos de Freitas Teixeira (Secretaria Municipal de Saúde);

VI – Biólogo:
Titular: Benedito Carlos Correa (Secretaria Municipal de Saúde);
Suplente: Isabel Pires Serrano (Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Abastecimento);

VII – Diretor do Departamento de Contratos e Assistência Jurídica:
Titular: Raquel Muniz Camargo (Secretaria Municipal de Saúde);
Suplente: Agamenon Batista de Oliveira - Procurador Municipal - (Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos);

VIII – Vigilância Sanitária:
Titular: Jorge Ribeiro da Silva Filho (Secretaria Municipal de Saúde);
Suplente: Mary Onishi (Secretaria Municipal de Saúde).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de abril de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RONALDO DE JESUS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMS/CG/gas.